


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO</p>
<p>Processo nº 23118.002105/2016-57</p>	<p>Parecer Nº 2084/CPG</p>
<p>Assunto: Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública</p>	
<p>Interessado: Campus de Cacoal - Suzenir Aguiar da Silva Sato</p>	
<p>Relator: Conselheiro Gerson Flôres Nascimento</p>	

I - INTRODUÇÃO:

Em 17 de abril de 2014, por interesse da servidora Suzenir Aguiar da Silva Sato foi aberto o Processo Nº 23118.002105/2016-57 no Sistema Integrado de Gestão Universitária SINGU da UNIR, para tratar do Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública. A abertura deste processo é uma consequência do inteiro teor da Ordem de Serviço Nº -017/2016/DCC/UNIR, assinado pela Vice-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal, no exercício da Chefia de Departamento, Profª. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, em 19 de abril de 2016.

II - HISTÓRICO:

Este processo foi recebido com 313 folhas, sendo importante observar que algumas folhas possuem despachos no verso, mas não consta número de página. Nestas folhas contem a seguinte documentação:

01. Página 01. Ordem de serviço nº 017/2016/DCC/UNIR, de 19/04/2016, que nomeou a comissão para elaboração de projeto de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Gestão Pública;
02. Páginas 02 até 266. Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, incluindo declaração de docentes com respectivos currículos. O referido curso oferece 30 vagas com sistema presencial de forma modular (2 encontros mensais) e é constituído de 360 horas com financiamento gratuito;
03. Página 267. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do grupo de estudo e pesquisa em

- Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal- GEPSCAL, em 28/06/2016; onde o referido grupo aprovou a execução do projeto;
04. Página 268. Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento do Curso de Ciências Contábeis-CONDEPCC, em 28/06/2016; onde foi aprovada a execução do referido projeto;
 05. Página 269. Despacho nº 040/2016, de 01/07/2016, que encaminhou o projeto à Direção do Câmpus de Cacoal;
 06. Página 270. Portaria nº 010/DIR/CAC/UNIR, de 07/07/2016, onde foi designada a Profª Drª Nilza Duarte Aleixo de Oliveira para atuar como coordenadora do referido curso;
 07. Página 271. Despacho nº 023/CONSEC/Cacoal/2016, onde foi designado o Prof. Joareis Fernandes de Azevedo como relator do projeto no CONSEC-Cacoal;
 08. Página 272. Diligência em 21/07/2016;
 09. Página 273 Retorno de Diligência em 26/07/2016;
 10. Página 274 e 275. Análise e Parecer do relator Joareis Fernandes de Azevedo no CONSEC-Cacoal assinado em 26/07/2016;
 11. Página 276. Despacho da Presidente CONSEC-Cacoal para inclusão do referido parecer na pauta do CONSEC, em 27/07/2016;
 12. Páginas 277 e 278. Ata da Sexta Reunião Ordinária do no CONSEC-Cacoal, realizada em 28/07/2016, onde foi aprovada por unanimidade o parecer do relator, que é favorável a execução do projeto em questão;
 13. Página 279. Certidão da Ata da Sexta Reunião Ordinária do no CONSEC-Cacoal e Despacho à PROPESq, com data de 28/07/2016;
 14. Páginas 280 até 284. Planilha de Análise de Projeto na PROPESq, em 11/07/2016; assinada pela Técnica em Assuntos Educacionais Fernanda Dias da Silva e pelo Pró-Reitor Valdir Aparecida de Souza. Nesta planilha foram identificadas que não constam as cartas de aceite dos docentes do curso e uma inconsistência em relação ao número de vagas que serão ofertadas;
 15. Páginas 285 até 297. Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Pública;
 16. Páginas 298 até 309. Cartas de aceite dos docentes do curso;
 17. Página 310. Despacho da Coordenadora do Curso à PROPESq, em 22/08/2016;
 18. Página 311. Despacho nº 074/2016/ PROPESq/UNIR, de 28/08/2016, à SECONS- Secretária dos Conselhos Superiores, onde foi informado que não

- existem pendências no referido processo, quanto as exigências da PROPESq.
19. Página 312. Despacho nº 0714/2016/SECONS, em 14/09/2016 e Despacho do Presidente da CPG – Câmara de Pós-Graduação ao Conselheiro Gerson Flôres Nascimento para análise e parecer;
 20. Página 313. Despacho nº 0722/2016/SECONS/UNIR, em 20/09/2016, ao Conselheiro Gerson Flôres Nascimento.

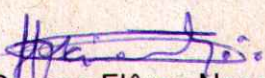
III – ANÁLISE


1. Antes deste processo ser encaminhado a esta relatoria, foi encaminhado à PROPESQ. Na Planilha de Análise da referida Pró-reitora foram identificadas duas inconsistências, as quais foram sanadas;
2. O referido projeto cumpre as exigências da Resolução 200/CONSEA/UNIR, de 19 de fevereiro de 2009.
3. Não foi encontrado, neste processo, nenhuma violação às normas da UNIR que regulamentam a implantação dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização.

IV – PARECER

Além do cumprimento das normas legais da UNIR é justo elucidar a dedicação da equipe elaboradora do referido projeto, por isto; sou de **parecer favorável** à execução do Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública.

Ariquemes (RO), 02 de fevereiro de 2017.


Prof. Dr. Gerson Flôres Nascimento
Conselheiro Relator - CPG

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pós Graduação – CPG</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.002105/2016-57</p>	<p><i>06.03.17</i></p>
<p>Parecer: 2084/CPG</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>
<p>Assunto: Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública</p>	
<p>Interessado: Campus de Cacoal - Suzenir Aguiar da Silva Sato</p>	
<p>Relator: Conselheiro Gerson Flôres Nascimento</p>	

[Handwritten signature]
 Proj.º Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
 Presidente dos Conselhos Superiores

Decisão:

Na 63ª sessão ordinária, em 23.02.2017, a Câmara acompanha o parecer 2084/CPG, cujo relator é favorável à execução do Projeto de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública.

[Handwritten signature]
 Conselheiro José Juliano Cedaro
 Presidente